



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 038/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a suspensão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Suspender, por conveniência da Administração, as **FÉRIAS** do Servidor:

I – **REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, referente ao exercício 2013.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 05 de maio de 2014.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal